UniAGES
Centro Universitário
Paripiranga (BA)

Edital 04/2016 para Processo Seletivo 2017-1

O Reitor do Centro Universitário UniAGES em conformidade com o disposto no Inciso II do artigo 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Portarias MEC 1.120, de 16 de julho de 1999, 391, de 7 de fevereiro de 2002, SESu 1.449, de 23 de setembro de 1999, no Artigo 15 do Decreto 3.860, de 9 de julho de 2001 e no Regimento Institucional, abre inscrições para o Processo Seletivo 2017-1 para os Cursos de Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogo. O Processo Seletivo será realizado segundo as regras aqui dispostas, as quais a Instituição se obriga a cumprir. Os candidatos, ao se inscreverem, declaram conhecer e concordar com todas as condições dispostas no presente edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este edital é destinado à comunidade, isto é, não há pré-requisito algum para se enquadrar como candidato deste processo seletivo além das exigências aqui prescritas.
1.2. Exige-se, como requisito mínimo, para a inscrição neste processo seletivo, a comprovação de conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

2. DAS VAGAS

2.1. São ofertadas as seguintes vagas para os cursos de graduação nas modalidades de Calendário Noturno e Calendário Alternativo:

Curso	Vagas totais	Duração
Administração - Bacharelado	50	4 anos
Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado	50	5 anos
Ciências Biológicas - Licenciatura	50	4,5 anos
Ciências Contábeis - Bacharelado	50	4 anos
Direito - Bacharelado	20	5 anos
Educação Física - Bacharelado	50	4 anos
Educação Física - Licenciatura	75	4 anos
Enfermagem - Bacharelado	75	5 anos
Engenharia Agronômica - Bacharelado	20	5 anos
Engenharia Civil - Bacharelado	20	5 anos
Farmácia - Bacharelado	50	5 anos
Física - Licenciatura	50	4 anos
Fisioterapia - Bacharelado	50	5 anos
Geografia - Licenciatura	50	4 anos
Gastronomia - Tecnólogo	50	2,5 anos
História - Licenciatura	50	4 anos
Letras - Licenciatura	25	4 anos
Matemática - Licenciatura	50	4 anos
Medicina Veterinária - Bacharelado	50	5 anos
Nutrição - Bacharelado	50	4 anos
Odontologia - Bacharelado	50	5 anos
Pedagogia - Licenciatura	25	4 anos
Psicologia - Bacharelado	50	5 anos
Química - Licenciatura	50	4 anos
Serviço Social - Bacharelado	50	4 anos
Sistemas de Informação - Bacharelado	50	4 anos

2.2. O preenchimento das vagas obedecerá aos seguintes critérios:
2.2.1. Os dados da tabela referem-se às vagas totais.
2.2.2. Terá acesso aos cursos o candidato que tenha concluído o Ensino Médio ou equivalente, comprovado no ato da inscrição, conforme Portaria Ministerial nº 391, de 07/02/2002 e se classificado no Processo Seletivo 2017-1, dentro do número de vagas oferecidas.
2.2.3. A apuração do resultado das provas será feita por processo eletrônico de computação.
2.2.4. As vagas serão preenchidas de acordo com a média final do aluno, independentemente se esta média se refere ao resultado do ENEM ou ao resultado do Vestibular (Prova interdisciplinar + Redação).
2.2.5. As vagas serão preenchidas pelos candidatos que obtiverem maior média geral, obedecendo-se a classificação da maior média por curso.
2.2.6. Em caso de empate, os critérios utilizados para desempate são: 1º) a nota da redação; 2º) idade.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O prazo para a realização das inscrições exclusivamente pela internet é:
3.1.1. Até 11/01/2017.
3.2. DA TAXA DE INSCRIÇÃO
3.2.1. O valor da taxa de inscrição será de R$ 60,00 (sessenta reais).
3.2.2. Do pagamento
3.2.2.1. O boleto bancário para o pagamento da taxa deve ser gerado no ato da inscrição.
3.2.2.2. Em caso de necessidade de reimpressão, o candidato deverá gerar o boleto bancário no campo especificado na tela indicativa de inscrição.
3.2.2.3. O valor referente à taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, exceto no caso de cancelamento deste processo seletivo.
3.2.2.4. A inscrição não será confirmada caso não haja pagamento do boleto bancário até o vencimento.
3.2.2.5. A taxa de inscrição deverá ser paga de acordo com a data de vencimento indicada no boleto, sob pena de indeferimento da inscrição.
3.2.2.6. Não será confirmada a inscrição cujo pagamento tenha sido efetuado por outros meios, fora do sistema de inscrição.
3.2.2.7. A inscrição somente será confirmada após o reconhecimento do pagamento da taxa de inscrição pelo sistema. O prazo para a confirmação será de 03 (três) dias úteis após a data de vencimento.
3.3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
3.3.1. O candidato que for se inscrever para as vagas dos cursos de licenciatura em Ciências Biológicas, Educação Física, Física, Geografia, História, Letras, Matemática, Pedagogia e Química ou para as vagas dos cursos de bacharelado em Educação Física, Serviço Social e Sistemas de Informação terá a isenção total do valor da taxa de inscrição, não sendo necessário o pagamento do boleto referente a essa taxa.
3.4. O candidato que prestar qualquer informação falsa ou inexata, ao se inscrever neste processo seletivo, ou não satisfazer todas as condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos normativos, terá cancelada sua inscrição e anulados todos os atos dela decorrentes.
3.5. O UniAGES não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.
3.6. Em nenhuma hipótese será permitida a inscrição condicional ou fora do prazo.
3.7. DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DIA DO PROCESSO SELETIVO:
3.7.1. Para os candidatos que farão o Vestibular ou participarão do Processo Seletivo com o resultado do ENEM:
1) Histórico escolar ou certificado de conclusão de curso supletivo (o curso supletivo é válido apenas para convocados acima de dezoito anos);
2) Certidão de nascimento ou casamento;
3) RG (carteira de identidade) ou passaporte para estrangeiros com visto válido;
4) CPF;
5) Título de eleitor (para candidatos brasileiros);
6) Comprovante de votação da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral (para candidatos brasileiros);

7) Prova de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino) (para candidatos brasileiros);
8) Comprovante de residência;
9) RG do responsável financeiro (carteira de identidade) (para convocados com menoridade ou que optaram por responsável financeiro);
10) CPF do responsável financeiro (para convocados com menoridade ou que optaram por responsável financeiro);

3.7.2. Para os candidatos que participarão da seleção por transferência interna:
1) Documento de identificação com foto (RG ou CNH);

3.7.3. Para os candidatos que participarão da seleção por transferência externa:
1) Todos os documentos descritos no item **3.7.1**;
2) Comprovante de vínculo com outra instituição de ensino superior;
3) Comprovante de adimplência emitido pela outra instituição de ensino superior;
4) Comprovante de sub judice emitido pela outra instituição de ensino superior;
5) Planos de Cursos das disciplinas com aprovação (contendo carga horária e conteúdo programático, carimbado e assinado pela instituição de origem) (para aproveitamento de disciplinas já cursadas);
6) Histórico Escolar do Ensino Superior original da Instituição de origem, conforme Portaria nº 230, de 9 de março de 2007, com os seguintes itens: dados pessoais; dados do Ensino Médio; dados do Vestibular; ato de autorização ou reconhecimento do curso; componentes curriculares cursados, e participação do ENADE, conforme Portaria nº 107 de 22 de julho de 2004, contendo também a situação de regularidade de vínculo (matrícula), como indicativo de transferência. (Na ausência dos dados citados neste item o candidato deverá trazer declarações contendo os referidos dados).

3.7.4. Para convocados que participaram da seleção como portador de diploma:
1) Todos os documentos descritos no item **3.7.1.**;
2) Diploma de conclusão de ensino superior;
3) Planos de Cursos das disciplinas com aprovação (contendo carga horária e conteúdo programático, carimbado e assinado pela instituição de origem) (para aproveitamento de disciplinas já cursadas);
4) Histórico Escolar do Ensino Superior original da Instituição de origem.

3.8. DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA PROVA

3.8.1. A prova para este processo seletivo será realizada no campus UniAGES Paripiranga, Cidade Universitária "Prof. Jayme Ferreira Bueno", situado na Avenida Universitária, 23 – Parque das Palmeiras – Paripiranga, BA.

3.8.2. A prova será realizada no dia 15/01/2017 (domingo), com início às 13h (horário local).

3.9. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, devendo a documentação do item **3.7** ser apresentada no dia de realização da prova.

3.10. Será cancelada a inscrição quando houver:
1) Duplicidade (a mais antiga será cancelada);
2) Solicitação enviada fora do prazo;

3.11. DAS INSCRIÇÕES EM CARÁTER ESPECIAL

3.11.1. Caso o candidato não efetue a inscrição no prazo determinado no item **3.1**, ele poderá participar do processo seletivo em caráter especial desde que efetue o pagamento da taxa de inscrição (para os cursos que exigirem a taxa) e apresente, na data de realização da prova, a documentação especificada no item **3.7**.

3.11.2. Os portões serão abertos a partir das 10h (horário local), no dia de realização da prova, para que os candidatos efetuem a sua inscrição em caráter especial.

3.11.3. Os candidatos que estiverem enquadrados neste tipo de inscrição realizarão a prova em sala específica a ser designada pela coordenação do processo seletivo.

3.12. DAS MATRÍCULAS IMEDIATAS

3.12.1. Os candidatos que participarem deste Processo Seletivo, exceto para as vagas do curso de Direito, utilizando a nota do ENEM com pontuação acima de 450 pontos poderão efetuar a pré-matrícula apresentando os documentos originais necessários para a matrícula descritos no item **3.7.1**, acompanhados das suas respectivas cópias. No dia do Processo Seletivo, o candidato apresentará esta documentação à instituição, receberá o boleto para pagamento da pré-matrícula e assinará o contrato de adesão. Depois do pagamento deste boleto, sua matrícula estará efetivada. Após a realização do Processo Seletivo, com a apresentação da documentação supracitada, assinatura do contrato de adesão e o pagamento do boleto, o candidato estará devidamente matriculado para o curso de sua escolha.

3.12.2. Os candidatos que participarem deste Processo Seletivo, exceto para as vagas do curso de Direito, utilizando o resultado do Vestibular poderão efetuar a pré-matrícula apresentando os documentos originais necessários para a matrícula descritos no item **3.7.1**, acompanhados das suas respectivas cópias. No dia do Processo Seletivo, o candidato apresentará esta documentação à instituição e aguardará a publicação dos resultados. Em caso de aprovação, o candidato receberá o boleto para pagamento da pré-matrícula, preferencialmente por e-mail. Depois do pagamento deste boleto, na primeira semana de aula, o candidato assinará o contrato de matrícula para efetivação do seu vínculo com a instituição. Após a realização do Processo Seletivo, com a apresentação da documentação supracitada e o pagamento do boleto, só será necessário que o candidato se desloque para a instituição para assinatura do contrato de matrícula a partir da primeira semana de aula, conforme calendário de matrícula a ser divulgado.

4. DOS ATENDIMENTOS ESPECIAIS

4.1. O UniAGES, nos termos da legislação vigente, assegurará atendimento ESPECIALIZADO, ESPECÍFICO e pelo NOME SOCIAL aos candidatos que deles comprovadamente necessitarem.
4.2. O candidato que necessite de atendimento ESPECIALIZADO e/ou ESPECÍFICO deverá, no ato da inscrição:
4.2.1. Informar, dentro do prazo de inscrições, por meio do preenchimento do formulário no Anexo III, a ser enviado para o e-mail vestibular@faculdadeages.com.br, a condição que motiva a solicitação de atendimento, de acordo com as opções apresentadas:
4.2.1.1. Atendimento ESPECIALIZADO: oferecido a pessoas com deficiência.
4.2.1.2. Atendimento ESPECÍFICO: oferecido a gestantes, lactantes, idosos.
4.2.2. Solicitar, no campo específico do formulário anexo, o auxílio ou o recurso de que necessitar, de acordo com as opções apresentadas: prova com letra ampliada (fonte de tamanho 18 e com figuras ampliadas), prova com letra super ampliada (fonte de tamanho 24 e com figuras ampliadas), tradutor-intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras), sala de fácil acesso e mobiliário acessível.
4.2.3. Estar ciente de que as informações prestadas no formulário de inscrição, sobre a condição que motiva a solicitação de atendimento, devem ser exatas e fidedignas, sob pena de responder por crime contra a fé pública e de ser eliminado do processo seletivo.
4.2.4. Dispor de documentos comprobatórios da condição que motiva a solicitação de atendimento ESPECIALIZADO e/ou ESPECÍFICO.
4.3. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas poderá solicitar atendimento ESPECÍFICO nos termos deste Edital e, obrigatoriamente, levar um acompanhante adulto no dia de aplicação da prova, sendo responsável pela guarda do lactente (a criança) durante a realização da prova.
4.3.1. É vedado ao acompanhante da candidata lactante o acesso às salas de provas.
4.3.2. O acompanhante da candidata lactante deverá cumprir as obrigações constantes deste Edital, sob pena de eliminação do certame da candidata lactante.
4.3.3. Qualquer contato, durante a realização das provas, entre a candidata lactante e o acompanhante responsável deverá ser presenciado por um aplicador.
4.3.4. Não será permitida a entrada do lactente e de seu acompanhante responsável após o início de realização das provas.
4.3.5. A candidata lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada do lactente.
4.3.6. Não será permitida, em hipótese alguma, a permanência do lactente no local de realização da prova sem a presença de um acompanhante adulto.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. As formas de ingresso ao curso de graduação por meio deste processo seletivo poderão ocorrer por: 1) aprovação no Vestibular; 2) aproveitamento da média final do ENEM;
5.2. As modalidades de ingresso ao curso de graduação por meio deste processo seletivo são: 1) ingressante; 2) transferência interna; 3) transferência externa e 4) portador de diploma.
5.3. PARA OS CANDIDATOS QUE FARÃO O VESTIBULAR
5.3.1. O candidato deverá efetuar a sua inscrição conforme diretrizes do item **3**.

5.3.2. Na data de realização do processo seletivo, o candidato deverá apresentar-se no local de prova levando consigo a documentação indicada no item **3.7**.
5.3.3. O candidato realizará a sua matrícula imediata, conforme item **3.12.**
5.3.4. Os portões para acesso ao local de realização das provas serão abertos às 12h30 e fechados às 13h, respectivamente (horário local).
5.3.5. O Processo Seletivo terá início às 13h (horário local) e terá duração de 4 horas.**5.3.6.** O Vestibular é composto por 20 (vinte) questões objetivas interdisciplinares com alternativas de (a) a (e) e uma Redação a ser produzida em estrutura dissertativa-argumentativa.
5.3.7. O candidato não poderá sair do local de aplicação antes de ter decorrido uma hora da realização das provas.
5.3.8. Para responder as provas, o candidato deverá ter em mãos caneta esferográfica de tinta azul ou preta com escrita grossa. Não será permitido que, durante as provas, o candidato tenha acesso a qualquer tipo de material de consulta, bem como outros tipos de material entre eles máquina de calculadora, aparelho celular, fones de ouvido, *tablets*, materiais impressos, bolsas, agendas, entre outros.
5.3.9. Não será permitida ao candidato a realização das provas fora do local estabelecido, bem como em outro período e/ou horário diferente dos definidos para este processo seletivo.
5.3.10. É expressamente proibida qualquer comunicação entre os candidatos.
5.3.11. O candidato não poderá rasurar, rasgar, amassar, sujar ou fazer uso de nenhum tipo de corretivo no gabarito.
5.3.12. O candidato só poderá levar consigo o caderno de questões ao finalizar a prova e entregar o gabarito ao fiscal após transcorrida uma hora do início do exame.
5.3.13. A fraude, a indisciplina e o desrespeito aos coordenadores, aos fiscais e aos demais candidatos serão motivos de imediata exclusão do candidato do Processo Seletivo.
5.3.14. Será eliminado deste processo seletivo e poderá responder administrativamente ou judicialmente o candidato que desrespeitar qualquer um dos itens deste Edital.
5.3.15. A instituição não se responsabiliza por objetos esquecidos ou furtados nos locais onde são realizadas as provas.

5.4. PARA OS CANDIDATOS QUE APROVEITARÃO A MÉDIA FINAL DO ENEM

5.4.1. O candidato deverá efetuar a sua inscrição conforme diretrizes do item **3**.
5.4.2. No momento da inscrição o candidato deverá informar, no campo específico, que deseja fazer o aproveitamento do seu resultado obtido no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).
5.4.3. Só poderá solicitar o aproveitamento do resultado obtido no ENEM realizado a partir de 2010.
5.4.4. Só poderá solicitar o aproveitamento do resultado obtido no ENEM se a média final do candidato for igual ou superior a 450 pontos.
5.4.5. Só poderá solicitar o aproveitamento do resultado obtido no ENEM se o candidato não tiver zerado a Redação.
5.4.6. Na data de realização do processo seletivo, o candidato deverá apresentar-se no local de prova levando consigo a documentação indicada no item **3.7**.
5.4.7. O candidato realizará a sua matrícula imediata, conforme item **3.12.**
5.4.8. Os demais candidatos que participarão deste processo seletivo por meio da média do ENEM e que não foram selecionados para as vagas indicadas no item **5.4.7**, fazendo uso da sua média final obtida no ENEM, concorrerão com os candidatos que realizarão o Vestibular.

5.5 PARA OS CANDIDATOS QUE FARÃO TRANSFERÊNCIA INTERNA

5.5.1. O candidato deverá efetuar a sua inscrição conforme diretrizes do item **3**.
5.5.2. No momento da inscrição do processo seletivo o candidato deverá informar, no campo específico, que deseja participar da seleção por transferência interna.
5.5.3. Na data de realização do processo seletivo, o candidato deverá apresentar-se no local de prova levando consigo a documentação indicada no item **3.7**.
5.5.4. O candidato deverá seguir as mesmas orientações PARA OS CANDIDATOS QUE FARÃO O VESTIBULAR, descritas no item **5.3**.
5.5.5. O candidato que optar por efetuar a transferência interna fazendo uso da nota do ENEM poderá solicitar a participação neste Processo Seletivo por meio de protocolo no Portal do Aluno, anexando o seu boletim emitido pelo INEP com o seu resultado do ENEM. Para estes casos, a presença do candidato no dia de realização do Processo Seletivo não será necessária.

5.6. PARA OS CANDIDATOS QUE FARÃO TRANSFERÊNCIA EXTERNA

5.6.1. O candidato deverá efetuar a sua inscrição conforme diretrizes do item **3**.
5.6.2. No momento da inscrição do processo seletivo o candidato deverá informar, no campo específico, que deseja fazer por transferência externa.

5.6.3. Na data de realização do processo seletivo, o candidato deverá apresentar-se no local de prova levando consigo a documentação indicada no item **3.7**.
5.6.4. O candidato deverá seguir as mesmas orientações PARA OS CANDIDATOS QUE FARÃO O VESTIBULAR, descritas no item **5.3**.
5.7. PARA OS CANDIDATOS QUE PARTICIPARÃO COMO PORTADOR DE DIPLOMA
5.7.1. O candidato deverá efetuar a sua inscrição conforme diretrizes do item **3**.
5.7.2. No momento da inscrição do processo seletivo o candidato deverá informar, no campo específico, que deseja fazer como portador de diploma.
5.7.3. Na data de realização do processo seletivo, o candidato deverá apresentar-se no local de prova levando consigo a documentação indicada no item **3.7**.
5.7.4. O candidato deverá seguir as mesmas orientações PARA OS CANDIDATOS QUE FARÃO O VESTIBULAR, descritas no item **5.3**.

6. DOS RESULTADOS

6.1. Terá acesso aos cursos o candidato que tenha concluído o Ensino Médio ou equivalente, comprovado no ato da inscrição, conforme Portaria Ministerial nº 391, de 07/02/2002 e se classificado no Processo Seletivo 2017-1, dentro do número de vagas oferecidas.
6.2. A apuração do resultado das provas será feita por processo eletrônico de computação.
6.3. Serão considerados aprovados os candidatos que apresentarem as maiores médias finais, independente da forma ou da modalidade de participação escolhida para o processo seletivo.
6.4. A divulgação do resultado final será feita por meio da página www.uniages.edu.br e dos portais do UniAGES nas redes sociais e eletrônicas nas seguintes datas:
6.4.1. Divulgação dos resultados: 19/01/2017 (quinta-feira).
6.5. Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas oferecidas neste Edital.
6.6. O candidato classificado será convocado para a matrícula no curso de opção, obedecendo por meio de ordem decrescente dos pontos obtidos no processo seletivo, até o limite das vagas oferecidas para cada semestre.
6.7. Havendo desistência de matrícula, será convocado novo candidato habilitado, obedecendo-se à ordem de classificação divulgada.
6.8. Será eliminado o candidato que deixou de apresentar qualquer documentação prevista no item **3.7.**

7. DAS MATRÍCULAS

7.1. A pré-matrícula será realizada no dia do Processo Seletivo, no próprio campus UniAGES Paripiranga, Cidade Universitária "Prof. Jayme Ferreira Bueno", situado na Avenida Universitária, 23 – Parque das Palmeiras – Paripiranga, BA, a partir da apresentação da documentação descrita no item 3.7. e o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade.
7.2. Na primeira semana de aula, para que a matrícula seja efetivada, será necessário que o convocado ao se apresentar na instituição, preencha adequadamente o Termo de Acordo por Adesão, fornecido pela instituição no momento da matrícula;
7.3. O candidato que não tenha condições de comprovar, na data da matrícula, a conclusão de Ensino Médio ou equivalente, deve estar ciente de que, em nenhuma hipótese, poderá requerer matrícula, uma vez que não atende ao disposto no Art. 44, II, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e ao disposto neste Manual.
7.4. Havendo impedimento do candidato, a matrícula poderá ser feita por seu representante, com procuração original.
7.5. O convocado que não comparecer, nem enviar representante devidamente autorizado, para efetuar a matrícula nas datas e nos horários fixados neste edital, será enquadrado como desistente, perdendo, automaticamente, o direito à vaga.
7.6. A instituição divulgará, sempre que necessário, normas complementares ao presente Edital e avisos oficiais, sendo responsabilidade dos candidatos e dos convocados o devido acompanhamento dessas informações.

8. DAS TRANSFERÊNCIAS INTERNAS

8.1. O estudante que possuir o Financiamento Estudantil (FIES) deverá realizar inscrição no processo seletivo por meio do site www.uniages.edu.br e protocolar requerimento no Setor de Financiamentos segundo o prazo abaixo:
8.1.1. Transferências internas: 15 de janeiro de 2017.
8.2. O estudante participará de todo o processo seletivo, conforme especificações do item **5**.
8.3. Para os estudantes aprovados no processo seletivo que não possuem o Financiamento Estudantil (FIES), as datas para efetuar a transferência interna serão as mesmas para a realização da matrícula dos convocados do Vestibular;
8.4. Caso o estudante não informe no ato da inscrição do vestibular, via site, a modalidade de transferência interna, não mais poderá fazê-lo, em hipótese alguma;
8.5. Serão aproveitados estudos de disciplinas básicas (MTC - Metodologia do Trabalho Científico, PT – Produção de Texto, Sociologia, Filosofia, Antropologia), com complementação de estudos para adequação ao novo curso e financeira para cobertura dessas complementações, exceto para o curso de Odontologia, que é regulamentado por normatizações próprias;
8.6. O aproveitamento de disciplinas deverá ser requerido excepcionalmente dentro dos prazos determinados pela instituição. Não será permitido o aproveitamento em nenhum outro momento do curso.
8.7. Em caso de financiamento, a matrícula depende de deferimento prévio do setor competente que será emitido em consonância com as normas regulamentadoras de cada financiamento.;
8.8. Estudantes que possuem financiamento estudantil (FIES) e solicitam transferência interna não devem realizar o aditamento do FIES até resultado do Processo Seletivo;
8.9. O estudante que possuir o Financiamento Estudantil (FIES) poderá transferir de curso uma única vez na mesma instituição de ensino, desde que o período transcorrido entre o mês de início da utilização do financiamento e o mês de desligamento do estudante do curso de origem não seja superior a 18 (dezoito) meses.

9. DAS TRANSFERÊNCIAS EXTERNAS

9.1. O estudante que possuir o Financiamento Estudantil (FIES) deverá realizar inscrição no processo seletivo por meio do site www.uniages.edu.br e protocolar requerimento no Setor de Financiamentos segundo o prazo abaixo:
9.1.1. Transferências externas: 15 de janeiro de 2017.
9.2. O estudante participará de todo o processo seletivo, conforme especificações do item **5**.
9.3. Para os estudantes aprovados no processo seletivo que não possuem o Financiamento Estudantil (FIES), as datas para efetuar a transferência externa serão as mesmas para a realização da matrícula dos convocados do Vestibular;
9.4. Caso o estudante não informe no ato da inscrição do vestibular, via site, a modalidade de transferência externa, não mais poderá fazê-lo, em hipótese alguma;
9.5. Não serão aproveitadas as disciplinas consideradas básicas (MTC - Metodologia do Trabalho Científico, PT – Produção de Texto, Sociologia, Filosofia, Antropologia), visto que tais disciplinas têm o condão de preparar os estudantes para o novo curso e que cada curso tem metodologias e especificidades pedagógicas próprias;
9.6. O prazo máximo para aproveitamento de estudos, será de 5 (cinco) anos antes do ingresso ou regresso do interessado no curso;
9.7. Em caso de financiamento, a matrícula de transferência externa depende de deferimento prévio do setor competente que será emitido em consonância com as normas regulamentadoras de cada financiamento.

10. DOS PORTADORES DE DIPLOMA

10.1. O estudante deverá realizar inscrição no processo seletivo por meio do site www.uniages.edu.br;
10.2. O estudante participará de todo o processo seletivo, conforme especificações do item **5**.
10.3. Para os estudantes aprovados no processo seletivo, as datas para efetuar matrícula como portador de diploma e solicitar o aproveitamento de disciplinas serão as mesmas para a realização da matrícula dos convocados do Vestibular;
10.3.1. Prazo para solicitação de aproveitamento de disciplinas para portadores de diploma: 15 de janeiro de 2017.
10.4. Caso o estudante não informe no ato da inscrição do vestibular, via site, a modalidade de portador de diploma, não mais poderá fazê-lo, em hipótese alguma;

10.5. Não serão aproveitadas as disciplinas consideradas básicas (MTC - Metodologia do Trabalho Científico, PT – Produção de Texto, Sociologia, Filosofia, Antropologia), visto que tais disciplinas têm o condão de preparar os estudantes para o novo curso e que cada curso tem metodologias e especificidades pedagógicas próprias;
10.6. O prazo máximo para aproveitamento de estudos será de 5 (cinco) anos antes do ingresso ou regresso do interessado no curso;
10.7. Em caso de financiamento, a matrícula como portador de diploma depende de deferimento prévio do setor competente que será emitido em consonância com as normas regulamentadoras de cada financiamento.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Local para obter as informações sobre as inscrições, a realização das provas e os recursos:
11.1.1. Paripiranga - campus UniAGES Paripiranga, Cidade Universitária "Prof. Jayme Ferreira Bueno", situado na Avenida Universitária, 23 – Parque das Palmeiras – Paripiranga, BA, ou no site www.uniages.edu.br;
11.1.2. Tucano – Escritório de Atendimento da Faculdade AGES de Tucano, Praça Duque de Caxias, nº 73, Térreo, Centro, CEP: 48.790-000, Tucano, BA;
11.2. Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando a documentação descrita no item **3.7**, sendo desclassificados do processo seletivo os que faltarem ou não obedecerem aos horários estabelecidos para realização das provas dispostos neste edital;
11.3. A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente edital, não podendo alegar desconhecimento;
11.4. Toda a documentação do candidato selecionado descrita no item **7.2** será utilizada para efetivar a sua matrícula;
11.5. Será eliminado do processo seletivo, a qualquer tempo, o candidato que:
11.5.1. Prestar, em qualquer documento ou no sistema de inscrição, declaração falsa ou inexata, sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei.
11.5.2. Perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação das provas, incorrendo em comportamento indevido durante a realização do Exame.
11.5.3. Comunicar-se verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, com outro candidato, durante as provas.
11.5.4. Portar, após ingressar na sala de provas, qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação.
11.5.5. Utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento em benefício próprio ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo, sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei.
11.5.6. Utilizar livros, notas ou impressos durante a realização das provas do processo seletivo.
11.5.7. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um aplicador ou ausentar-se em definitivo antes de decorrida 1 (uma) hora do início das provas.
11.5.8. Não entregar ao fiscal, o gabarito e a folha de redação ao terminar as provas.
11.5.9. Ausentar-se da sala de provas com o gabarito e a folha de redação.
11.5.10. Não atender às orientações da equipe de aplicação durante a realização do processo seletivo.
11.6. A inscrição do candidato implica a aceitação das disposições, das diretrizes e dos procedimentos do processo seletivo contidos neste Edital.
11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo e pela Reitoria do UniAGES Centro Universitário.

12. DO CRONOGRAMA

12.1. O cronograma do Processo Seletivo é:

Etapas do processo seletivo	Período	Horário	Local
Inscrições pela internet	**Até 11/01**		
Pagamento do boleto referente à taxa de inscrição	Até a data de vencimento indicada no boleto		

Solicitação de atendimento ESPECÍFICO ou ESPECIAL	Até 15/01		
Inscrição em caráter especial	15/01	10h	Paripiranga, BA
Apresentação da documentação para realização da prova	15/01		Paripiranga, BA
Realização da prova	**15/01**	13h	Paripiranga, BA
Matrículas imediatas de candidatos que apresentaram documentos originais e nota igual ou superior a 450 pontos no ENEM	**15/01**		Paripiranga, BA
Pré-matrícula com apresentação dos documentos originais dos candidatos que realizaram a prova do Vestibular	**15/01**		
Divulgação dos resultados	**19/01**		
Prazo recursal	19/01		
Matrícula institucional para assinatura do contrato de adesão	**Primeira semana de aula**	Conforme convocação a ser definida	Paripiranga, BA
Início das aulas	03/02		Paripiranga, BA

Cidade Universitária “Prof. Jayme Ferreira Bueno”, 21 de dezembro de 2016.

Prof. José Wilson dos Santos
Reitor do Centro Universitário AGES

UniAGES
Centro Universitário
Paripiranga (BA)

Edital 04/2016 para Processo Seletivo 2017-1
Anexo I – Competências programáticas para a prova escrita

LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS.

1) **Estudo do texto:** as sequências discursivas e os gêneros textuais no sistema de comunicação e informação - modos de organização da composição textual; atividades de produção escrita e de leitura de textos gerados nas diferentes esferas sociais - públicas e privadas.
2) **Estudo das práticas corporais:** a linguagem corporal como integradora social e formadora de identidade - performance corporal e identidades juvenis; possibilidades de vivência crítica e emancipada do lazer; mitos e verdades sobre os corpos masculino e feminino na sociedade atual; exercício físico e saúde; o corpo e a expressão artística e cultural; o corpo no mundo dos símbolos e como produção da cultura; práticas corporais e autonomia; condicionamentos e esforços físicos; o esporte; a dança; as lutas; os jogos; as brincadeiras.
3) **Produção e recepção de textos artísticos:** interpretação e representação do mundo para o fortalecimento dos processos de identidade e cidadania – Artes Visuais: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade. Teatro: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Música: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Dança: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Conteúdos estruturantes das linguagens artísticas (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro), elaborados a partir de suas estruturas morfológicas e sintáticas; inclusão, diversidade e multiculturalidade: a valorização da pluralidade expressada nas produções estéticas e artísticas das minorias sociais e dos portadores de necessidades especiais educacionais.
4) **Estudo do texto literário:** relações entre produção literária e processo social, concepções artísticas, procedimentos de construção e recepção de textos – produção literária e processo social; processos de formação literária e de formação nacional; produção de textos literários, sua recepção e a constituição do patrimônio literário nacional; relações entre a dialética cosmopolitismo/localismo e a produção literária nacional; elementos de continuidade e ruptura entre os diversos momentos da literatura brasileira; associações entre concepções artísticas e procedimentos de construção do texto literário em seus gêneros (épico/narrativo, lírico e dramático) e formas diversas.; articulações entre os recursos expressivos e estruturais do texto literário e o processo social relacionado ao momento de sua produção; representação literária: natureza, função, organização e estrutura do texto literário; relações entre literatura, outras artes e outros saberes.
5) **Estudo dos aspectos linguísticos em diferentes textos**: recursos expressivos da língua, procedimentos de construção e recepção de textos - organização da macroestrutura semântica e a articulação entre ideias e proposições (relações lógico-semânticas).
6) **Estudo do texto argumentativo, seus gêneros e recursos linguísticos**: argumentação: tipo, gêneros e usos em língua portuguesa - formas de apresentação de diferentes pontos de vista; organização e progressão textual; papéis sociais e comunicativos dos interlocutores, relação entre usos e propósitos comunicativos, função sócio comunicativa do gênero, aspectos da dimensão espaço temporal em que se produz o texto.
7) **Estudo dos aspectos linguísticos da língua portuguesa**: usos da língua: norma culta e variação linguística - uso dos recursos linguísticos em relação ao contexto em que o texto é constituído: elementos de referência pessoal, temporal, espacial, registro linguístico, grau de formalidade, seleção lexical, tempos e modos verbais; uso dos recursos linguísticos em processo de coesão textual: elementos de articulação das sequências dos textos ou à construção da microestrutura do texto.
8) **Estudo dos gêneros digitais**: tecnologia da comunicação e informação: impacto e função social - o texto literário típico da cultura de massa: o suporte textual em gêneros digitais; a caracterização dos interlocutores na comunicação tecnológica; os recursos linguísticos e os gêneros digitais; a função social das novas tecnologias.

MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

1) **Conhecimentos numéricos**: operações em conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais e reais), desigualdades, divisibilidade, fatoração, razões e proporções, porcentagem e juros, relações de dependência entre grandezas, sequências e progressões, princípios de contagem.
2) **Conhecimentos geométricos**: características das figuras geométricas planas e espaciais; grandezas, unidades de medida e escalas; comprimentos, áreas e volumes; ângulos; posições de retas; simetrias de figuras planas ou espaciais; congruência e semelhança de triângulos; teorema de Tales; relações métricas nos triângulos; circunferências; trigonometria do ângulo agudo.
3) **Conhecimentos de estatística e probabilidade**: representação e análise de dados; medidas de tendência central (médias, moda e mediana); desvios e variância; noções de probabilidade.
4) **Conhecimentos algébricos**: gráficos e funções; funções algébricas do 1.º e do 2.º graus, polinomiais, racionais, exponenciais e logarítmicas; equações e inequações; relações no ciclo trigonométrico e funções trigonométricas.
5) **Conhecimentos algébricos/geométricos**: plano cartesiano; retas; circunferências; paralelismo e perpendicularidade, sistemas de equações.

CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS

Física

1) **Conhecimentos básicos e fundamentais** - Noções de ordem de grandeza. Notação Científica. Sistema Internacional de Unidades. Metodologia de investigação: a procura de regularidades e de sinais na interpretação física do mundo. Observações e mensurações: representação de grandezas físicas como grandezas mensuráveis. Ferramentas básicas: gráficos e vetores. Conceituação de grandezas vetoriais e escalares. Operações básicas com vetores.
2) **O movimento, o equilíbrio e a descoberta de leis físicas –** Grandezas fundamentais da mecânica: tempo, espaço, velocidade e aceleração. Relação histórica entre força e movimento. Descrições do movimento e sua interpretação: quantificação do movimento e sua descrição matemática e gráfica. Casos especiais de movimentos e suas regularidades observáveis. Conceito de inércia. Noção de sistemas de referência inerciais e não inerciais. Noção dinâmica de massa e quantidade de movimento (momento linear). Força e variação da quantidade de movimento. Leis de Newton. Centro de massa e a ideia de ponto material. Conceito de forças externas e internas. Lei da conservação da quantidade de movimento (momento linear) e teorema do impulso. Momento de uma força (torque). Condições de equilíbrio estático de ponto material e de corpos rígidos. Força de atrito, força peso, força normal de contato e tração. Diagramas de forças. Identificação das forças que atuam nos movimentos circulares. Noção de força centrípeta e sua quantificação. A hidrostática: aspectos históricos e variáveis relevantes. Empuxo. Princípios de Pascal, Arquimedes e Stevin: condições de flutuação, relação entre diferença de nível e pressão hidrostática.
3) **Energia, trabalho e potência** - Conceituação de trabalho, energia e potência. Conceito de energia potencial e de energia cinética. Conservação de energia mecânica e dissipação de energia. Trabalho da força gravitacional e energia potencial gravitacional. Forças conservativas e dissipativas.
4) **A Mecânica e o funcionamento do Universo** - Força peso. Aceleração gravitacional. Lei da Gravitação Universal. Leis de Kepler. Movimentos de corpos celestes. Influência na Terra: marés e variações climáticas. Concepções históricas sobre a origem do universo e sua evolução.
5) **Fenômenos Elétricos e Magnéticos** - Carga elétrica e corrente elétrica. Lei de Coulomb. Campo elétrico e potencial elétrico. Linhas de campo. Superfícies equipotenciais. Poder das pontas. Blindagem. Capacitores. Efeito Joule. Lei de Ohm. Resistência elétrica e resistividade. Relações entre grandezas elétricas: tensão, corrente, potência e energia. Circuitos elétricos simples. Correntes contínua e alternada. Medidores elétricos. Representação gráfica de circuitos. Símbolos convencionais. Potência e consumo de energia em dispositivos elétricos. Campo magnético. Imãs permanentes. Linhas de campo magnético. Campo magnético terrestre.
6) **Oscilações, ondas, óptica e radiação** - Feixes e frentes de ondas. Reflexão e refração. Óptica geométrica: lentes e espelhos. Formação de imagens. Instrumentos ópticos simples. Fenômenos ondulatórios. Pulsos e ondas. Período, frequência, ciclo. Propagação: relação entre velocidade, frequência e comprimento de onda. Ondas em diferentes meios de propagação.
7) **O calor e os fenômenos térmicos** - Conceitos de calor e de temperatura. Escalas termométricas. Transferência de calor e equilíbrio térmico. Capacidade calorífica e calor específico. Condução do calor. Dilatação térmica. Mudanças de estado físico e calor latente de transformação. Comportamento de Gases ideais. Máquinas térmicas. Ciclo de Carnot. Leis da Termodinâmica. Aplicações e fenômenos térmicos de uso cotidiano. Compreensão de fenômenos climáticos relacionados ao ciclo da água.

Química

1) Transformações Químicas - Evidências de transformações químicas. Interpretando transformações químicas. Sistemas Gasosos: Lei dos gases. Equação geral dos gases ideais, Princípio de Avogadro, conceito de molécula; massa molar, volume molar dos gases. Teoria cinética dos gases. Misturas gasosas. Modelo corpuscular da matéria. Modelo atômico de Dalton. Natureza elétrica da matéria: Modelo Atômico de Thomson, Rutherford, Rutherford-Bohr. Átomos e sua estrutura. Número atômico, número de massa, isótopos, massa atômica. Elementos químicos e Tabela Periódica. Reações químicas.
2) **Representação das transformações químicas** - Fórmulas químicas. Balanceamento de equações químicas. Aspectos quantitativos das transformações químicas. Leis ponderais das reações químicas. Determinação de fórmulas químicas. Grandezas Químicas: massa, volume, mol, massa molar, constante de Avogadro. Cálculos estequiométricos.
3) **Materiais, suas propriedades e usos** - Propriedades de materiais. Estados físicos de materiais. Mudanças de estado. Misturas: tipos e métodos de separação. Substâncias químicas: classificação e características gerais. Metais e Ligas metálicas. Ferro, cobre e alumínio. Ligações metálicas. Substâncias iônicas: características e propriedades. Substâncias iônicas do grupo: cloreto, carbonato, nitrato e sulfato. Ligação iônica. Substâncias moleculares: características e propriedades. Substâncias moleculares: H_2, O_2, N_2, Cl_2, NH_3, H_2O, HCl, CH_4. Ligação Covalente. Polaridade de moléculas. Forças intermoleculares. Relação entre estruturas, propriedade e aplicação das substâncias.
4) **Água** - Ocorrência e importância na vida animal e vegetal. Ligação, estrutura e propriedades. Sistemas em Solução Aquosa: Soluções verdadeiras, soluções coloidais e suspensões. Solubilidade. Concentração das soluções. Aspectos qualitativos das propriedades coligativas das soluções. Ácidos, Bases, Sais e Óxidos: definição, classificação, propriedades, formulação e nomenclatura. Conceitos de ácidos e base. Principais propriedades dos ácidos e bases: indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais, reação de neutralização.
5) **Transformações Químicas e Energia** - Transformações químicas e energia calorífica. Calor de reação. Entalpia. Equações termoquímicas. Lei de Hess. Transformações químicas e energia elétrica. Reação de oxirredução. Potenciais padrão de redução. Pilha. Eletrólise. Leis de Faraday. Transformações nucleares. Conceitos fundamentais da radioatividade. Reações de fissão e fusão nuclear. Desintegração radioativa e radioisótopos.
6) **Dinâmica das Transformações Químicas** - Transformações Químicas e velocidade. Velocidade de reação. Energia de ativação. Fatores que alteram a velocidade de reação: concentração, pressão, temperatura e catalisador.
7) **Transformação Química e Equilíbrio** - Caracterização do sistema em equilíbrio. Constante de equilíbrio. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH. Solubilidade dos sais e hidrólise. Fatores que alteram o sistema em equilíbrio. Aplicação da velocidade e do equilíbrio químico no cotidiano.
8) **Compostos de Carbono** - Características gerais dos compostos orgânicos. Principais funções orgânicas. Estrutura e propriedades de Hidrocarbonetos. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos oxigenados. Fermentação. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos nitrogenados. Macromoléculas naturais e sintéticas. Noções básicas sobre polímeros. Amido, glicogênio e celulose. Borracha natural e sintética. Polietileno, poliestireno, PVC, Teflon, náilon. Óleos e gorduras, sabões e detergentes sintéticos. Proteínas e enzimas.

9) **Relações da Química com as Tecnologias, a Sociedade e o Meio Ambiente** - Química no cotidiano. Química na agricultura e na saúde. Química nos alimentos. Química e ambiente. Aspectos científico-tecnológicos, socioeconômicos e ambientais associados à obtenção ou produção de substâncias químicas. Indústria Química: obtenção e utilização do cloro, hidróxido de sódio, ácido sulfúrico, amônia e ácido nítrico. Mineração e Metalurgia. Poluição e tratamento de água. Poluição atmosférica. Contaminação e proteção do ambiente.
10) **Energias Químicas no Cotidiano** - Petróleo, gás natural e carvão. Madeira e hulha. Biomassa. Biocombustíveis. Impactos ambientais de combustíveis fosseis. Energia nuclear. Lixo atômico. Vantagens e desvantagens do uso de energia nuclear.

Biologia

1) **Moléculas, células e tecidos** - Estrutura e fisiologia celular: membrana, citoplasma e núcleo. Divisão celular. Aspectos bioquímicos das estruturas celulares. Aspectos gerais do metabolismo celular. Metabolismo energético: fotossíntese e respiração. Codificação da informação genética. Síntese proteica. Diferenciação celular. Principais tecidos animais e vegetais. Origem e evolução das células. Noções sobre células-tronco, clonagem e tecnologia do DNA recombinante. Aplicações de biotecnologia na produção de alimentos, fármacos e componentes biológicos. Aplicações de tecnologias relacionadas ao DNA a investigações científicas, determinação da paternidade, investigação criminal e identificação de indivíduos. Aspectos éticos relacionados ao desenvolvimento biotecnológico. Biotecnologia e sustentabilidade.
2) **Hereditariedade e diversidade da vida** - Princípios básicos que regem a transmissão de características hereditárias. Concepções pré-mendelianas sobre a hereditariedade. Aspectos genéticos do funcionamento do corpo humano. Antígenos e anticorpos. Grupos sanguíneos, transplantes e doenças autoimunes. Neoplasias e a influência de fatores ambientais. Mutações gênicas e cromossômicas. Aconselhamento genético. Fundamentos genéticos da evolução. Aspectos genéticos da formação e manutenção da diversidade biológica.
3) **Identidade dos seres vivos** - Níveis de organização dos seres vivos. Vírus, procariontes e eucariontes. Autótrofos e heterótrofos. Seres unicelulares e pluricelulares. Sistemática e as grandes linhas da evolução dos seres vivos. Tipos de ciclo de vida. Evolução e padrões anatômicos e fisiológicos observados nos seres vivos. Funções vitais dos seres vivos e sua relação com a adaptação desses organismos a diferentes ambientes. Embriologia, anatomia e fisiologia humana. Evolução humana. Biotecnologia e sistemática.
4) **Ecologia e ciências ambientais** - Ecossistemas. Fatores bióticos e abióticos. Habitat e nicho ecológico. A comunidade biológica: teia alimentar, sucessão e comunidade clímax. Dinâmica de populações. Interações entre os seres vivos. Ciclos biogeoquímicos. Fluxo de energia no ecossistema. Biogeografia. Biomas brasileiros. Exploração e uso de recursos naturais. Problemas ambientais: mudanças climáticas, efeito estufa; desmatamento; erosão; poluição da água, do solo e do ar. Conservação e recuperação de ecossistemas. Conservação da biodiversidade. Tecnologias ambientais. Noções de saneamento básico. Noções de legislação ambiental: água, florestas, unidades de conservação; biodiversidade.
5) **Origem e evolução da vida** - A biologia como ciência: história, métodos, técnicas e experimentação. Hipóteses sobre a origem do Universo, da Terra e dos seres vivos. Teorias de evolução. Explicações pré-darwinistas para a modificação das espécies. A teoria evolutiva de Charles Darwin. Teoria sintética da evolução. Seleção artificial e seu impacto sobre ambientes naturais e sobre populações humanas.
6) **Qualidade de vida das populações humanas** - Aspectos biológicos da pobreza e do desenvolvimento humano. Indicadores sociais, ambientais e econômicos. Índice de desenvolvimento humano. Principais doenças que afetam a população brasileira: caracterização, prevenção e profilaxia. Noções de primeiros socorros. Doenças sexualmente transmissíveis. Aspectos sociais da biologia: uso indevido de drogas; gravidez na adolescência; obesidade. Violência e segurança pública. Exercícios físicos e vida saudável. Aspectos biológicos do desenvolvimento sustentável. Legislação e cidadania.

CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS

1) **Diversidade cultural, conflitos e vida em sociedade o Cultura Material e imaterial.** Patrimônio e diversidade cultural no Brasil. A Conquista da América. Conflitos entre europeus e indígenas na América colonial. A escravidão e formas de resistência indígena e africana na América. História cultural dos povos africanos. A luta dos negros no Brasil e o negro na formação da sociedade brasileira. História dos povos indígenas e a formação sociocultural brasileira. Movimentos culturais no mundo ocidental e seus impactos na vida política e social. A formação do município de Paripiranga.
2) **Formas de organização social, movimentos sociais, pensamento político e ação do Estado.** Cidadania e democracia na Antiguidade. Estado e direitos do cidadão a partir da Idade Moderna; democracia direta, indireta e representativa. Revoluções sociais e políticas na Europa Moderna. Formação territorial brasileira; as regiões brasileiras; políticas de reordenamento territorial. As lutas pela conquista da independência política das colônias da América. Grupos sociais em conflito no Brasil imperial e a construção da nação. O desenvolvimento do pensamento liberal na sociedade capitalista e seus críticos nos séculos XIX e XX. Políticas de colonização, migração, imigração e emigração no Brasil nos séculos XIX e XX. A atuação dos grupos sociais e os grandes processos revolucionários do século XX: Revolução Bolchevique, Revolução Chinesa, Revolução Cubana. Geopolítica e conflitos entre os séculos XIX e XX: Imperialismo, a ocupação da Ásia e da África, as Guerras Mundiais e a Guerra Fria. Os sistemas totalitários na Europa do século XX: nazifascista, franquismo, salazarismo e stalinismo. Ditaduras políticas na América Latina: Estado Novo no Brasil e ditaduras na América. Conflitos político-culturais pós-Guerra Fria, reorganização política internacional e os organismos multilaterais nos séculos XX e XXI. A luta pela conquista de direitos pelos cidadãos: direitos civis, humanos, políticos e sociais. Direitos sociais nas constituições brasileiras. Políticas afirmativas. Vida urbana: redes e hierarquia nas cidades, pobreza e segregação espacial.
3) **Características e transformações das estruturas produtivas.** Diferentes formas de organização da produção: escravismo antigo, feudalismo, capitalismo, socialismo e suas diferentes experiências. Economia agroexportadora brasileira: complexo açucareiro; a mineração no período colonial; a economia cafeeira; a borracha na Amazônia. Revolução Industrial: criação do sistema de fábrica na Europa e transformações no processo de produção. Formação do espaço urbano-industrial. Transformações na estrutura produtiva no século XX: o fordismo, o toyotismo, as novas técnicas de produção e seus impactos. A industrialização brasileira, a urbanização e as transformações sociais e trabalhistas. A globalização e as novas tecnologias de telecomunicação e suas consequências econômicas, políticas e sociais. Produção e transformação dos espaços agrários. Modernização da

agricultura e estruturas agrárias tradicionais. O agronegócio, a agricultura familiar, os assalariados do campo e as lutas sociais no campo. A relação campo-cidade. A urbanização do município de Paripiranga.

4) **Os domínios naturais e a relação do ser humano com o ambiente**. Relação homem-natureza, a apropriação dos recursos naturais pelas sociedades ao longo do tempo. Impacto ambiental das atividades econômicas no Brasil. Recursos minerais e energéticos: exploração e impactos. Recursos hídricos; bacias hidrográficas e seus aproveitamentos. As questões ambientais contemporâneas: mudança climática, ilhas de calor, efeito estufa, chuva ácida, a destruição da camada de ozônio. A nova ordem ambiental internacional; políticas territoriais ambientais; uso e conservação dos recursos naturais, unidades de conservação, corredores ecológicos, zoneamento ecológico e econômico. Origem e evolução do conceito de sustentabilidade. Estrutura interna da terra. Estruturas do solo e do relevo; agentes internos e externos modeladores do relevo. Situação geral da atmosfera e classificação climática. As características climáticas do território brasileiro. Os grandes domínios da vegetação no Brasil e no mundo. O relevo e a hidrografia do município de Paripiranga.

5) **Representação espacial.** Projeções cartográficas; leitura de mapas temáticos, físicos e políticos; tecnologias modernas aplicadas à cartografia.

UniAGES
Centro Universitário
Paripiranga (BA)

Edital 04/2016 para Processo Seletivo 2017-1
Anexo II – Formulário para recurso

À Comissão de Seleção.

1. IDENTIFICAÇÃO

NOME

Nº DE INSCRIÇÃO	**CPF**

TELEFONE	**E-MAIL**

2. SOLICITAÇÃO DE REVISÃO

☐ Prova escrita

☐ Redação

☐ Documentos

3. ARGUMENTAÇÃO OU JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

_____, _____ de _____ de 20___

_____
Assinatura do candidato

Edital 04/2016 para Processo Seletivo 2017-1
Anexo III – Formulário para atendimento especial de candidatos

Eu _____, portador do RG _____, CPF_____, Telefone_____, E-mail_____, Candidato (a) ao processo seletivo regido pelo Edital para Processo Seletivo 2017-1, ciente das disposições no que concerne ao ATENDIMENTO ESPECIAL, informo que necessito de atendimento especial e solicito providências necessárias para realização das provas, conforme discriminado abaixo.

TIPO DE ATENDIMENTO SOLICITADO:

☐ Atendimento Especializado (oferecido a pessoas com deficiência)

☐ Atendimento Específico (oferecido a gestantes, lactantes, idosos)

☐ Atendimento pelo Nome Social abaixo designado:

_____

NECESSIDADE QUANTO AO TIPO DE PROVA QUE ESTÁ APTO A REALIZAR:

☐ Prova com letra ampliada fonte 18

☐ Prova com letra ampliada fonte 24

☐ Tradutor-intérprete de Língua Brasileira de Sinais

☐ Sala de fácil acesso e mobiliário acessível.

☐ Outras (especificar)

_____

Observação: O candidato com cegueira ou baixa visão deverá providenciar por conta própria, os recursos específicos tipo: reglete, punção, sorobã, lupas, luminária, etc.

_____, _____ de _____ de _____

_____

Assinatura do Candidato

UniAGES
Centro Universitário
Paripiranga (BA)

Edital 04/2016 para Processo Seletivo 2017-1
Anexo IV – Tabela de valores das mensalidades por curso

VALOR DA MENSALIDADE COM DESCONTO POR ANTECIPAÇÃO PARA PAGAMENTO ATÉ O DIA 02 DO MÊS DO VENCIMENTO:		
CURSO	TURNO	VALOR DA MENSALIDADE POR CURSO
ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	CALENDÁRIO ALTERNATIVO E NOTURNO	R$ 611,32
ARQUITETURA E URBANISMO - BACHARELADO	CALENDÁRIO ALTERNATIVO E NOTURNO	R$ 1.158,87
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA	CALENDÁRIO ALTERNATIVO E NOTURNO	R$ 867,28
CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO	CALENDÁRIO ALTERNATIVO E NOTURNO	R$ 611,32
DIREITO - BACHARELADO	CALENDÁRIO ALTERNATIVO E NOTURNO	R$ 1.158,87
EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO	CALENDÁRIO ALTERNATIVO E NOTURNO	R$ 867,28
EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	CALENDÁRIO ALTERNATIVO E NOTURNO	R$ 867,28
ENFERMAGEM - BACHARELADO	CALENDÁRIO ALTERNATIVO E NOTURNO	R$ 1.158,87
ENGENHARIA AGRONÔMICA - BACHARELADO	CALENDÁRIO ALTERNATIVO E NOTURNO	R$ 958,43
ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO	CALENDÁRIO ALTERNATIVO E NOTURNO	R$ 1.158,87
FARMÁCIA - BACHARELADO	CALENDÁRIO ALTERNATIVO E NOTURNO	R$ 1.158,87
FÍSICA - LICENCIATURA	CALENDÁRIO ALTERNATIVO E NOTURNO	R$ 867,28
FISIOTERAPIA - BACHARELADO	CALENDÁRIO ALTERNATIVO E NOTURNO	R$ 1.158,87
GASTRONOMIA - TECNÓLOGO	CALENDÁRIO ALTERNATIVO E NOTURNO	R$ 790,00
GEOGRAFIA - LICENCIATURA	CALENDÁRIO ALTERNATIVO E NOTURNO	R$ 867,28
HISTÓRIA - LICENCIATURA	CALENDÁRIO ALTERNATIVO E NOTURNO	R$ 867,28
LETRAS - LICENCIATURA	CALENDÁRIO ALTERNATIVO E NOTURNO	R$ 867,28
MATEMÁTICA - LICENCIATURA	CALENDÁRIO ALTERNATIVO E NOTURNO	R$ 867,28
MEDICINA VETERINÁRIA - BACHARELADO	CALENDÁRIO ALTERNATIVO E NOTURNO	R$ 2.167,43
NUTRIÇÃO - BACHARELADO	CALENDÁRIO ALTERNATIVO E NOTURNO	R$ 958,43
ODONTOLOGIA - BACHARELADO	CALENDÁRIO ALTERNATIVO E NOTURNO	R$ 2.556,45
PEDAGOGIA - LICENCIATURA	CALENDÁRIO ALTERNATIVO E NOTURNO	R$ 867,28
PSICOLOGIA - BACHARELADO	CALENDÁRIO ALTERNATIVO E NOTURNO	R$ 1.158,87
QUÍMICA - LICENCIATURA	CALENDÁRIO ALTERNATIVO E NOTURNO	R$ 867,28
SERVIÇO SOCIAL - BACHARELADO	CALENDÁRIO ALTERNATIVO E NOTURNO	R$ 867,28
SISTEMA DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO	CALENDÁRIO ALTERNATIVO E NOTURNO	R$ 958,43